



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 26 de junho de 2015 - Nº 4883

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7216

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO VALOR DA UNIDADE PADRÃO DE VENCIMENTOS – UPV's, DE QUE TRATA O ART. 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.095, DE 07 DE ABRIL DE 2008, O REAJUSTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei,

Art. 1º A Unidade Padrão de Vencimentos – UPV's de que trata o Artigo 14 da Lei Municipal nº 6.095, de 07/04/2008, fica corrigida no percentual de 2,0% (dois por cento), passando a vigorar no valor de R\$ 8,54 (oito reais e cinquenta e quatro centavos), a partir do mês de abril de 2015.

Art. 2º A Unidade Padrão de Vencimentos – UPV's será ainda reajustada em 1,5% (um vírgula cinco por cento), passando a vigorar no valor de R\$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos), a partir do mês de setembro de 2015.

Art. 3º O vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, funções públicas criadas pela Lei nº 6464/2011, fica corrigido em 6,0% (seis por cento) a partir do mês de Abril de 2015, passando a vigorar no valor de R\$ 835,28 (oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos). Será ainda reajustado em 1,5% (um vírgula cinco por cento) a partir do mês de setembro de 2015, passando a vigorar no valor de R\$ 847,81 (oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Art. 4º Os reajustes de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei serão aplicados sobre o cálculo do vencimento dos servidores e empregados públicos do Quadro de Cargos de Gestão Pública Municipal, do Quadro do Magistério Público Municipal, bem como das Administrações Indiretas Municipais, servindo de definição dos novos valores constantes das tabelas dos Anexos III e IV da Lei nº 6.095/08.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações previstas no Orçamento Programa do Município.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM VIGOR A PARTIR DE ABRIL DE 2015
TABELA EM UPV

GRUPO SALARIAL	CLASSE	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	A	1	66,19	69,50	72,97	76,62	80,45	84,48	88,70	93,14	97,79	100,73	103,75	106,86	110,07	113,37	116,77	120,27	123,88	127,60
	B	2	66,67	70,00	73,50	77,18	81,04	85,09	89,34	93,81	98,50	101,46	104,50	107,64	110,86	114,19	117,62	121,14	124,78	128,52
II	A	3	66,99	70,34	73,86	77,55	81,43	85,50	89,77	94,26	98,97	101,94	105,00	108,15	111,40	114,74	118,18	121,73	125,38	129,14
	B	4	67,30	70,67	74,20	77,91	81,80	85,89	90,19	94,70	99,43	102,42	105,49	108,65	111,91	115,27	118,73	122,29	125,96	129,74
III	A	5	72,09	75,69	79,48	83,45	87,63	92,01	96,61	101,44	106,51	109,71	113,00	116,39	119,88	123,47	127,18	130,99	134,92	138,97
	B	6	78,15	82,06	86,16	90,47	94,99	99,74	104,73	109,96	115,46	118,93	122,49	126,17	129,95	133,85	137,87	142,01	146,27	150,65
IV	A	7	80,06	84,06	88,27	92,68	97,31	102,18	107,29	112,65	118,29	121,83	125,49	129,25	133,13	137,12	141,24	145,48	149,84	154,34
	B	8	88,04	92,44	97,06	101,92	107,01	112,36	117,98	123,88	130,08	133,98	138,00	142,14	146,40	150,79	155,32	159,98	164,78	169,72
V	A	9	93,94	98,64	103,57	108,75	114,18	119,89	125,89	132,18	138,79	142,96	147,24	151,66	156,21	160,90	165,73	170,70	175,82	181,09
	B	10	96,01	100,81	105,85	111,14	116,70	122,54	128,66	135,10	141,85	146,11	150,49	155,00	159,65	164,44	169,38	174,46	179,69	185,08
VI	A	11	103,99	109,19	114,65	120,38	126,40	132,72	139,36	146,32	153,64	158,25	163,00	167,89	172,92	178,11	183,45	188,96	194,63	200,47
	B	12	111,96	117,56	123,44	129,61	136,09	142,89	150,04	157,54	165,42	170,38	175,49	180,75	186,18	191,76	197,52	203,44	209,54	215,83
VII	A	13	124,46	130,68	137,22	144,08	151,28	158,85	166,79	175,13	183,88	189,40	195,08	200,94	206,96	213,17	219,57	226,15	232,94	239,93
	B	14	271,72	285,31	299,57	314,55	330,28	346,79	364,13	382,34	401,45	413,50	425,90	438,68	451,84	465,40	479,36	493,74	508,55	523,81
LEI 6415	A	15	273,79	287,48	301,86	316,95	332,80	349,44	366,91	385,25	404,52	416,65	429,15	442,03	455,29	468,94	483,01	497,50	512,43	527,80

TABELA EM REAIS

GRUPO SALARIAL	CLASSE	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	A	1	565,26	593,53	623,16	654,33	687,04	721,46	757,50	795,42	835,13	860,23	886,03	912,58	940,00	968,18	997,22	1.027,11	1.057,94	1.089,70
	B	2	569,36	597,80	627,69	659,12	692,08	726,67	762,96	801,14	841,19	866,47	892,43	919,25	946,74	975,18	1.004,47	1.034,54	1.065,62	1.097,56
II	A	3	572,09	600,70	630,76	662,28	695,41	730,17	766,64	804,98	845,20	870,57	896,70	923,60	951,36	979,88	1.009,26	1.039,57	1.070,75	1.102,86
	B	4	574,74	603,52	633,67	665,35	698,57	733,50	770,22	808,74	849,13	874,67	900,88	927,87	955,71	984,41	1.013,95	1.044,36	1.075,70	1.107,98
III	A	5	615,65	646,39	678,76	712,66	748,36	785,77	825,05	866,30	909,60	936,92	965,02	993,97	1.023,78	1.054,43	1.086,12	1.118,65	1.152,22	1.186,80
	B	6	667,40	700,79	735,81	772,61	811,21	851,78	894,39	939,06	986,03	1.015,66	1.046,06	1.077,49	1.109,77	1.143,08	1.177,41	1.212,77	1.249,15	1.286,55
IV	A	7	683,71	717,87	753,83	791,49	831,03	872,62	916,26	962,03	1.010,20	1.040,43	1.071,68	1.103,80	1.136,93	1.171,00	1.206,19	1.242,40	1.279,63	1.318,06
	B	8	751,86	789,44	828,89	870,40	913,87	959,55	1.007,55	1.057,94	1.110,88	1.144,19	1.178,52	1.213,88	1.250,26	1.287,75	1.326,43	1.366,23	1.407,22	1.449,41
V	A	9	802,25	842,39	884,49	928,73	975,10	1.023,86	1.075,10	1.128,82	1.185,27	1.220,88	1.257,43	1.295,18	1.334,03	1.374,09	1.415,33	1.457,78	1.501,50	1.546,51
	B	10	819,93	860,92	903,96	949,14	996,62	1.046,49	1.098,76	1.153,75	1.211,40	1.247,78	1.285,18	1.323,70	1.363,41	1.404,32	1.446,51	1.489,89	1.534,55	1.580,58
VI	A	11	888,07	932,48	979,11	1.028,05	1.079,46	1.133,43	1.190,13	1.249,57	1.312,09	1.351,46	1.392,02	1.433,78	1.476,74	1.521,06	1.566,66	1.613,72	1.662,14	1.712,01
	B	12	956,14	1.003,96	1.054,18	1.106,87	1.162,21	1.220,28	1.281,34	1.345,39	1.412,69	1.455,05	1.498,68	1.543,61	1.589,98	1.637,63	1.686,82	1.737,38	1.789,47	1.843,19
VII	A	13	1.062,89	1.116,01	1.171,86	1.230,44	1.291,93	1.356,58	1.424,39	1.495,61	1.570,34	1.617,48	1.665,98	1.716,03	1.767,44	1.820,47	1.875,13	1.931,32	1.989,31	2.049,00
	B	14	2.320,49	2.436,55	2.558,33	2.686,26	2.820,59	2.961,59	3.109,67	3.265,18	3.428,38	3.531,29	3.637,19	3.746,33	3.858,71	3.974,52	4.093,73	4.216,54	4.343,02	4.473,34
LEI 6415	A	15	2.338,17	2.455,08	2.577,88	2.706,75	2.842,11	2.984,22	3.133,41	3.290,04	3.454,60	3.558,19	3.664,94	3.774,94	3.888,18	4.004,75	4.124,91	4.248,65	4.376,15	4.507,41

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL EM VIGOR A PARTIR DE ABRIL DE 2015
TABELA EM UPV

MAGISTERIO PEB CH 20 HORAS																					
GRUPO	CLASSE	NIVEIS	REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
V	A	9	III	99,36	104,33	109,55	115,02	120,78	126,81	133,15	139,81	146,80	151,21	155,74	160,42	165,23	170,18	175,29	180,55	185,97	191,54
	B	10	IV	114,27	119,98	125,98	132,28	138,89	145,84	153,13	160,78	168,82	173,89	179,10	184,48	190,01	195,71	201,58	207,63	213,86	220,28
VI	A	11	V	119,98	125,98	132,28	138,89	145,84	153,13	160,78	168,82	177,26	182,58	188,06	193,70	199,51	205,50	211,66	218,01	224,55	231,29
	B	12	VI	131,98	138,58	145,51	152,78	160,42	168,44	176,86	185,71	194,99	200,84	206,87	213,07	219,46	226,05	232,83	239,81	247,01	254,42

MAGISTERIO PEB CH 25 HORAS																					
GRUPO	CLASSE	NIVEIS	REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
IV	A	7	I	112,66	118,29	124,20	130,41	136,93	143,78	150,97	158,52	166,44	171,44	176,58	181,88	187,33	192,95	198,74	204,70	210,85	217,17
	B	8	II	118,29	124,20	130,41	136,93	143,78	150,97	158,52	166,44	174,77	180,01	185,41	190,97	196,70	202,60	208,68	214,94	221,39	228,03
V	A	9	III	124,20	130,41	136,93	143,78	150,97	158,52	166,44	174,77	183,50	189,01	194,68	200,52	206,53	212,73	219,11	225,69	232,46	239,43
	B	10	IV	142,83	149,97	157,47	165,35	173,61	182,29	191,41	200,98	211,03	217,36	223,88	230,60	237,52	244,64	251,98	259,54	267,33	275,35
VI	A	11	V	149,97	157,47	165,35	173,61	182,29	191,41	200,98	211,03	221,58	228,23	235,07	242,13	249,39	256,87	264,58	272,52	280,69	289,11
	B	12	VI	164,97	173,22	181,88	190,98	200,52	210,55	221,08	232,13	243,74	251,05	258,58	266,34	274,33	282,56	291,04	299,77	308,76	318,02

MAGISTERIO PEB CH 40 HORAS																					
GRUPO	CLASSE	NIVEIS	REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
IV	A	7	I	180,25	189,26	198,72	208,66	219,09	230,05	241,55	253,63	266,31	274,30	282,53	291,00	299,73	308,73	317,99	327,53	337,35	347,47
	B	8	II	189,26	198,72	208,66	219,09	230,05	241,55	253,63	266,31	279,62	288,01	296,65	305,55	314,72	324,16	333,89	343,90	354,22	364,85
V	A	9	III	198,72	208,66	219,09	230,05	241,55	253,63	266,31	279,62	293,61	302,41	311,49	320,83	330,46	340,37	350,58	361,10	371,93	383,09
	B	10	IV	228,53	239,96	251,96	264,55	277,78	291,67	306,26	321,57	337,65	347,78	358,21	368,96	380,02	391,42	403,17	415,26	427,72	440,55
VI	A	11	V	239,96	251,96	264,55	277,78	291,67	306,26	321,57	337,65	354,53	365,16	376,12	387,40	399,03	411,00	423,33	436,03	449,11	462,58
	B	12	VI	263,96	277,15	291,01	305,56	320,84	336,88	353,72	371,41	389,98	401,68	413,73	426,14	438,93	452,10	465,66	479,63	494,02	508,84

TABELA EM REAL

MAGISTERIO PEB CH 20 HORAS																					
GRUPO	CLASSE	NIVEIS	REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
V	A	9	III	848,53	890,98	935,56	982,27	1.031,46	1.082,96	1.137,10	1.193,98	1.253,67	1.291,33	1.330,02	1.369,99	1.411,06	1.453,34	1.496,98	1.541,90	1.588,18	1.635,75
	B	10	IV	975,87	1.024,63	1.075,87	1.129,67	1.186,12	1.245,47	1.307,73	1.373,06	1.441,72	1.485,02	1.529,51	1.575,46	1.622,89	1.671,36	1.721,49	1.773,16	1.826,36	1.881,19
VI	A	11	V	1.024,63	1.075,87	1.129,67	1.186,12	1.245,47	1.307,73	1.373,06	1.441,72	1.513,80	1.559,23	1.606,03	1.654,20	1.703,82	1.754,97	1.807,58	1.861,81	1.917,66	1.975,22
	B	12	VI	1.127,11	1.183,47	1.242,66	1.304,74	1.369,99	1.438,48	1.510,38	1.585,96	1.665,21	1.715,17	1.766,67	1.819,62	1.874,19	1.930,47	1.988,37	2.047,98	2.109,47	2.172,75

MAGISTERIO PEB CH 25 HORAS																					
GRUPO	CLASSE	NIVEIS	REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
IV	A	7	I	962,12	1.010,20	1.060,67	1.113,70	1.169,38	1.227,88	1.289,28	1.353,76	1.421,40	1.464,10	1.507,99	1.553,26	1.599,80	1.647,79	1.697,24	1.748,14	1.800,66	1.854,63
	B	8	II	1.010,20	1.060,67	1.113,70	1.169,38	1.227,88	1.289,28	1.353,76	1.421,40	1.492,54	1.537,29	1.583,40	1.630,88	1.679,82	1.730,20	1.782,13	1.835,59	1.890,67	1.947,38
V	A	9	III	1.060,67	1.113,70	1.169,38	1.227,88	1.289,28	1.353,76	1.421,40	1.492,54	1.567,09	1.614,15	1.662,57	1.712,44	1.763,77	1.816,71	1.871,20	1.927,39	1.985,21	2.044,73
	B	10	IV	1.219,77	1.280,74	1.344,79	1.412,09	1.482,63	1.556,76	1.634,64	1.716,37	1.802,20	1.856,25	1.911,94	1.969,32	2.028,42	2.089,23	2.151,91	2.216,47	2.283,00	2.351,49
VI	A	11	V	1.280,74	1.344,79	1.412,09	1.482,63	1.556,76	1.634,64	1.716,37	1.802,20	1.892,29	1.949,08	2.007,50	2.067,79	2.129,79	2.193,67	2.259,51	2.327,32	2.397,09	2.469,00
	B	12	VI	1.408,84	1.479,30	1.553,26	1.630,97	1.712,44	1.798,10	1.888,02	1.982,39	2.081,54	2.143,97	2.208,27	2.274,54	2.342,78	2.413,06	2.485,48	2.560,04	2.636,81	2.715,89

MAGISTERIO PEB CH 40 HORAS																					
GRUPO	CLASSE	NIVEIS	REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
IV	A	7	I	1.539,34	1.616,28	1.697,07	1.781,96	1.871,03	1.964,63	2.062,84	2.166,00	2.274,29	2.342,52	2.412,81	2.485,14	2.559,69	2.636,55	2.715,63	2.797,11	2.880,97	2.967,39
	B	8	II	1.616,28	1.697,07	1.781,96	1.871,03	1.964,63	2.062,84	2.166,00	2.274,29	2.387,95	2.459,61	2.533,39	2.609,40	2.687,71	2.768,33	2.851,42	2.936,91	3.025,04	3.115,82
V	A	9	III	1.697,07	1.781,96	1.871,03	1.964,63	2.062,84	2.166,00	2.274,29	2.387,95	2.507,43	2.582,58	2.660,12	2.739,89	2.822,13	2.906,76	2.993,95	3.083,79	3.176,28	3.271,59
	B	10	IV	1.951,65	2.049,26	2.151,74	2.259,26	2.372,24	2.490,86	2.615,46	2.746,21	2.883,53	2.970,04	3.059,11	3.150,92	3.245,37	3.342,73	3.443,07	3.546,32	3.652,73	3.762,30
VI	A	11	V	2.049,26	2.151,74	2.259,26	2.372,24	2.490,86	2.615,46	2.746,21	2.883,53	3.027,69	3.118,47	3.212,06	3.308,40	3.407,72	3.509,94	3.615,24	3.723,70	3.835,40	3.950,43
	B	12	VI	2.254,22	2.366,86	2.485,23	2.609,48	2.739,97	2.876,96	3.020,77	3.171,84	3.330,43	3.430,35	3.533,25	3.639,24	3.748,46	3.860,93	3.976,74	4.096,04	4.218,93	4.345,49

DECRETO Nº 25.426

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de julho de 2015.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
AMARILDO DE ALMEIDA FURIÊ	Gerente de Centros Culturais	PC-TA2	SEMCULT
DAMÁZIO COSTA MACIEL	Consultor Interno	PC-CO	SEMGES
ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA BASTOS	Assessora Técnica	PC-AS1/N1	SEMGES
SEBASTIÃO GOMES	Gerente de Inovação Tecnológica	PC-TA2	SEMDEC

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.431

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Braz Barros da Silva, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Obras, solicitou férias para o mês de Março/2015, tendo o seu gozo suspenso em virtude de demandas do setor;

Considerando que os dias de férias suspensos serão retirados, em parte, pelo servidor supracitado, no período de 01 a 20 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILVANDRO GAVA**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Obras, no período de 01 a 20 de julho de 2015, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.432

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 20.241, DATADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os Artigos 1º e 2º do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, modificados pelo Decreto nº 22.980, de 22 de junho de 2012, ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no que se refere às representações previstas nos incisos I a III da Lei 3934, de 14 de junho de 1994, com redação alterada pela Lei nº 4405, de 08 de outubro de 1997 e Lei 6205, de 30 de dezembro de 2008, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I – Representantes do Magistério:

Representantes do Magistério Estadual:

Titular: Sueli Daniel

Suplente: Beatriz Fraga Soares

Representantes do Magistério Municipal:

Titular: Julcimara Vilela Costa

Suplente: Maria José Veiga Cônsoli

Representantes do Magistério Particular: (SIMPRO)

Titular: Adriano Salvador

Suplente: Andreia da Cunha Pereira

II - Representantes de Pais de Alunos

Titular: Antônio Divino Pinheiro

Suplente: Elilde Alves da Silva

III - Representantes do Poder Executivo:

Representantes do Poder Executivo (SEME):

Titular: Vânia Mardgan

Suplente: Rachel Santana Torres Poloni

Representantes do Poder Executivo (SEME):

Titular: Luciane Stefanato Negrini

Suplente: Suellen Lopes Izo

Representantes do Poder Executivo (SEME):

Titular: Diego Búffolo Portinho

Suplente: Érika Laryssa Vianna Gomes

Representantes do Poder Executivo (SEMDES):

Titular: Juliana Pereira Masioli

Suplente: Manoel Alves Oliveira

Representantes do Poder Executivo (SEMGES):

Titular: Clarice Firmo de Abreu Polonini

Suplente: Cerlange Gomes de Oliveira

Representantes do Poder Executivo (SEMASI):

Titular: Soraya Hatum de Almeida

Suplente: Ionara Crespo Ferreira Gomes

Representantes do Poder Executivo (SEMCULT):

Titular: Marta Rejane Profeta Moreira

Suplente: Doriedison dos Santos Andrade

Representantes do Poder Executivo (SEMFA):

Titular: Manoel Romanelli Penna

Suplente: Rogério Neves Gomes

Art. 2º – O mandato dos representantes mencionados no Artigo anterior compreende o período de 23 de junho de 2015 a 22 de junho de 2018, em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 6205, de 30 de dezembro de 2008.”

Art. 2º – Ficam ratificadas as demais nomeações do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009 e suas posteriores mudanças, não alteradas por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.433

HOMENAGEIA E CONCEDE TÍTULO DE CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1 AO DR. FERNANDO SERGIO DE MELO PORTINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 6960, de 08 de abril de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 24.451, de 09 de abril de 2014, e considerando a eleição realizada no dia 07 de maio de 2015, com o voto exercido pelos membros da Comissão Municipal de Eleição do Cachoeirense Ausente nº1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de **CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1**, ano de 2015, ao **Dr. FERNANDO SERGIO DE MELO PORTINHO**, cujas homenagens serão prestadas durante os festejos da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.434

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. FERNANDO SERGIO DE MELO PORTINHO PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Dr. FERNANDO SERGIO DE MELO PORTINHO**, um dos maiores ícones na medicina de nosso país, que desempenha um brilhante trabalho como médico, com atuações destacadas na área de Otorrinolaringologia, sendo Professor Titular da Escola de Medicina e Cirurgia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e atual Chefe do Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, além de membro da Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial, da Sociedade Brasileira de Otologia, entre outras;

CONSIDERANDO que o **Dr. FERNANDO SERGIO DE MELO PORTINHO**, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente, e no Rio de Janeiro-RJ, onde está radicado;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Dr. FERNANDO SERGIO DE MELO PORTINHO** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres intelectuais e médicos de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. FERNANDO SERGIO DE MELO PORTINHO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. FERNANDO SERGIO DE MELO PORTINHO** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.435

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DEPUTADO ESTADUAL RODRIGO COELHO DO CARMO PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar esta homenagem ao **Deputado RODRIGO COELHO DO CARMO**, que exerce seu segundo mandato na Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, sempre com atuações de destaque e a serviço da melhoria da qualidade de vida da população e em defesa dos interesses de todo o Espírito Santo;

CONSIDERANDO que o **Deputado RODRIGO COELHO DO CARMO**, atualmente ocupando o cargo de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa, ocupou o cargo de Secretário de Governo nesta municipalidade e o cargo de Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, onde sempre atuou com competência e profissionalismo contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população capixaba, tendo como destaque a redução pela metade da pobreza no Estado do Espírito Santo enquanto Secretário de Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Deputado RODRIGO COELHO DO CARMO** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres representantes da população capixaba;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Deputado RODRIGO COELHO DO CARMO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Deputado RODRIGO COELHO DO CARMO** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.436

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sr.ª ISIS MARIA DE AZEVEDO GONÇALVES PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que a **Sr.ª ISIS MARIA DE AZEVEDO GONÇALVES**, nascida em Alegre-ES, graduada em Letras Clássicas pela PUC do Rio de Janeiro, pós-graduada em Literatura Brasileira, com Mestrado em Educação, atualmente exerce sua profissão na Universidade São Camilo como Professora de Literatura Latina e Seminário, criando raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo pela sua dedicação à arte de ensinar;

CONSIDERANDO que a **Sr.ª ISIS MARIA DE AZEVEDO GONÇALVES** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personagens ligadas à educação e literatura em nosso Município, destacando com trabalhos resumidos em eventos, seminários, produções científicas e artísticas culturais;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Sr.ª ISIS MARIA DE AZEVEDO GONÇALVES**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Sr.ª ISIS MARIA DE AZEVEDO GONÇALVES** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.437

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. RUBENS MOREIRA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o **Sr. RUBENS MOREIRA**, graduado em Administração pela FAESA, pós-graduado em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas, exerceu brilhante trabalho com funcionário do Banco do Brasil até obter sua aposentadoria em 1997, onde então passou a dedica-se como membro do Conselho Administrativo da Cooperativa SELITA, sendo vice-presidente em 2003, presidente de 2004 a 2007 e reeleito presidente em 2015, criando raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo pela sua dedicação no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO que o **Sr. RUBENS MOREIRA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personagens de nosso Município, destacando com importantes trabalhos frente ao SICOOB SUL, sendo conselheiro fiscal em 2007, Presidente do Conselho Administrativo e Diretor Executivo de 2008 a 2011, reeleito de 2011 a 2015 e, novamente reeleito em 2015 junto aquela instituição financeira, sempre trabalhando com brilhantismo e presteza;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. RUBEN MOREIRA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. RUBENS MOREIRA** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.438

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. REINALDO CENTODUCATTE PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida

e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. REINALDO CENTODUCATTE**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Engenheiro, Professor e Doutor na área da Física, atuando em entidades de ensino, sempre prestando relevantes serviços e ensinamentos por onde passa;

CONSIDERANDO que o **Sr. REINALDO CENTODUCATTE**, atualmente ocupa o cargo de Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, onde leciona como Professor de Física no Centro de Ciências Exatas (CCE) daquela instituição de ensino, dando sua importante contribuição ao ensino de todos que por ali passam, além de ter sido Chefe do Departamento de Física e Química, Conselheiro e Diretor da Associação dos Docentes da UFES, membro dos conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, e vice-reitor por dois mandatos, sendo dedicado e apreciado por todos por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. REINALDO CENTODUCATTE**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. REINALDO CENTODUCATTE** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.439

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Delegado da Polícia

Civil do Estado do Espírito Santo, sempre zelando pela segurança e buscando o bem estar da população de nossa cidade e de outras cidades vizinhas;

CONSIDERANDO que o Sr. **PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVA**, bacharel em Direito e pós-graduado em Direito Civil e Processo Civil e em Direito Penal e Processo Penal, exerce uma brilhante carreira junto à Polícia Civil de nosso Estado, tendo participado de diversos cursos e treinamentos, palestras, seminários e simpósios, todos voltados para a sua carreira profissional, sendo atualmente o Superintendente de Polícia Regional Sul, sediado neste Município, além de ser dedicado e apreciado por todos, por onde desempenha suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. **PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.440

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. EDMILSON SOUZA SANTOS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. EDMILSON SOUZA SANTOS**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Advogado, Juiz de Direito e Professor na Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim – FDCI, no Centro Universitário “São Camilo” e na Faculdade MULTIVIX, prestando relevantes serviços e ensinamentos aos estudantes da área de direito de nosso Município;

CONSIDERANDO que o **Dr. EDMILSON SOUZA SANTOS**, após seu ingresso na Magistratura Capixaba no ano de 2000,

sempre atuando com dedicação e zelo, atualmente é o Juiz titular da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim, respondendo ainda pela Comarca do Município de Muqui-ES;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. EDMILSON SOUZA SANTOS**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. EDMILSON SOUZA SANTOS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.441

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no desempenho de sua profissão como Engenheiro Mecânico, graduado pela Universidade federal do Espírito Santo – UFES, sendo há 29 anos, funcionário efetivo da Petrobras, sempre levando o nome de Cachoeiro de Itapemirim a todos por onde exerce suas atividades profissionais;

CONSIDERANDO que o **Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA** foi vereador no Município de São Mateus entre os anos de 1997 e 2000, foi Vice-Prefeito daquela cidade de 2001 a 2004, além de Deputado Estadual por duas vezes, eleito em 2008 e depois em 2013, ocupando atualmente, o cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Espírito Santo, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções profissionais e políticas;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de

prestar essa homenagem ao **Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.442

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. ELIAS GARCIA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. ELIAS GARCIA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Médico em atuação nos diversos Hospitais de Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços na área de saúde, levando-os a todo povo de nosso Município;

CONSIDERANDO que o **Dr. ELIAS GARCIA**, Médico com Especialidade em Cirurgia Vascular e Angiologia, Cirurgia Endovascular e Angiorradiologia, é membro da Sociedade Brasileira de Cirurgia Vascular e Angiologia, e integrante da equipe médica de cirurgia vascular que atende aos Hospitais da cidade, dando sua importante contribuição à saúde de nosso Município, sendo dedicado e apreciado por todos por onde exerce suas funções médicas e sociais;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. ELIAS GARCIA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. ELIAS GARCIA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.443

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SR.ª LUILMA PINTO MENDONÇA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIALA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que a **Sr.ª. LUILMA PINTO MENDONÇA**, graduada em Psicologia e pós-graduada em Teorias Psicanalíticas, criou raízes profundas no apreço e na admiração de nosso povo como excelente profissional na área de Psicologia, sendo reconhecida por seu trabalho, dedicada e atenciosa na condução de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO que a **Sr.ª. LUILMA PINTO MENDONÇA**, além de suas atividades profissionais, desempenha intensa participação voluntária através da prestação de serviços sociais em nossa cidade, destacando-se os projetos e atividades sociais da ROCHATIVA – Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do Espírito Santo, onde já foi diretora financeira e é presidente da associação desde o ano de 2011;

CONSIDERANDO que a **Sr.ª. LUILMA PINTO MENDONÇA**, também acumula ao longo de sua vida experiências profissional junto a empresas de nosso município, sempre atuando com presteza, dedicação e espírito de liderança;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Sr.ª. LUILMA PINTO MENDONÇA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Sr.ª. LUILMA PINTO MENDONÇA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficiala**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.444

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SR.^a MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIALA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que a Sr.^a **MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**, no exercício da profissão de Assistente Social, formada pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, criou raízes profundas no apreço e na admiração de nosso povo como excelente profissional na área de Assistência Social, sendo reconhecida por seu trabalho, dedicada e atenciosa na condução de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO que a Sr.^a **MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES** atuou junto ao Município no Centro de Triagem, ajudando a implantar o Programa de Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto, participou do Conselho Municipal de Assistência Social, presidindo o referido conselho nos anos de 2009 a 2011, e atualmente, desempenha intensa participação na prestação de serviços assistenciais junto à APAE de Cachoeiro de Itapemirim, além de serviços voluntários frente a diversas pastorais da Igreja Católica em nossa cidade;

CONSIDERANDO que a Sr.^a **MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**, também acumula ao longo de sua vida experiências profissionais através da participação de várias Conferências Municipais de Assistência Social, bem como a Estadual de Assistência Social e a Conferência Nacional, nos anos de 2001 e 2011, sempre atuando com dedicação, presteza e espírito de liderança;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr.^a **MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sr.^a **MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficiala**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.445

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SR.^a CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIALA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Sr.^a **CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA** que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, através de seu trabalho como jornalista, graduada pela Escola de Comunicação da UFRJ, sendo autora do livro “A mulher sem memória”, lançado na Bienal Rubem Braga de 2014, que reúne algumas de suas crônicas publicadas durante mais de quinze anos de trabalho nos jornais do sul do Estado do Espírito Santo, conquistando a simpatia e admiração dos leitores;

CONSIDERANDO, ainda, que a Sr.^a **CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA**, no seu trabalho como assessora de comunicação pública e empresarial, é membro da Academia Cachoeirense de Letra desde o ano de 2011, recebendo neste ano o título de Cachoeirense Presente da Confraria dos Amigos da Praça Vermelha;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr.^a **CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sr.^a **CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficiala**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.446**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO PASTOR SÉRGIO DA SILVA FIGUEIRA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA” NO GRAU DE OFICIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa ao **Pastor SÉRGIO DA SILVA FIGUEIRA**, que vem honrando e dignificando o nome deste Município no que concerne à prática e divulgação religiosa, cuja atuação marcante à frente da Igreja Batista Rio da Vida, desde o ano de 2011, tem levado a todos palavras de fraternidade, amor e paz;

CONSIDERANDO que o **Pastor SÉRGIO DA SILVA FIGUEIRA**, com formação em Teologia pela Escola Superior de Teologia de São Leopoldo/RS, foi ordenado e consagrado ao Ministério Pastoral pela Primeira Igreja Batista de Cachoeiro de Itapemirim, há 20 anos, desempenhando um nobre trabalho junto à Igreja Batista, presidindo a Associação Batista Cachoeirense, nos anos de 2004 e 2005, onde atualmente é Coordenador Executivo, e também, como Professor no CEBEBES Sul e Relator da Comissão de Ingresso e Acompanhamento na Ordem dos Pastores Batistas do Brasil, tendo sua vida religiosa e familiar como exemplo para todos;

CONSIDERANDO que, por isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Pastor SÉRGIO DA SILVA FIGUEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Pastor SÉRGIO DA SILVA FIGUEIRA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.447**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. OSWALDO RUY CASAGRANDE COELHO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. OSWALDO RUY CASAGRANDE COELHO**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como empresário e empreendedor, sempre buscando o desenvolvimento da cidade, contribuindo de forma significativa para a geração de emprego e renda em nosso município;

CONSIDERANDO que o **Sr. OSWALDO RUY CASAGRANDE COELHO**, empresário do setor de vidro, proprietário da Vidraçaria Casagrande, além de suas atividades empresariais, foi membro do Rotary Club Cachoeiro onde presidiu nos anos de 2010 e 2011, vem realizando através de sua incontestável capacidade, um excelente trabalho como Presidente da ANAVIDRO/ES – Associação Nacional de Vidraçarias – Regional ES, e também como Diretor da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas, Diretor do Jaraguá Tênis Club e Delegado do SICOOB Credirochas, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. OSWALDO RUY CASAGRANDE COELHO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. OSWALDO RUY CASAGRANDE COELHO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.448

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOSÉ CARLOS SCANDIANI PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. JOSÉ CARLOS SCANDIANI**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como comerciante e empreendedor do ramo de calçados, proprietário da tradicional Princesinha Calçados, sempre buscando o desenvolvimento da cidade, contribuindo de forma significativa para a geração de emprego e renda em nosso município;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOSÉ CARLOS SCANDIANI**, seguindo o exemplo guerreiro de seus pais, Dona Rosa Grechi e Sr. Lautério Scandiani, através de sua incontestável capacidade, atualmente é presidente da Associação de Moradores de São Vicente, sempre levando melhorias para sua comunidade, além de ser um exemplo de pessoa a ser seguido, em especial no campo do comércio, sendo dedicado e apreciado por todos;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ CARLOS SCANDIANI**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ CARLOS SCANDIANI** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.449

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. FÁBIO RAMOS DE MAGALHÃES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. FÁBIO RAMOS DE MAGALHÃES**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como comerciante e empreendedor, proprietário da antiga Galeria Esportiva, sempre buscando o desenvolvimento da cidade, contribuindo de forma significativa para a geração de emprego e renda em nosso município;

CONSIDERANDO que o **Sr. FÁBIO RAMOS DE MAGALHÃES**, seguindo o exemplo guerreiro de seus pais, Dona Lycia e Sr. Astrogildo, através de sua incontestável capacidade, é um exemplo de pessoa a ser seguido, em especial no campo do comércio, sendo dedicado e apreciado por todos;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. FÁBIO RAMOS DE MAGALHÃES**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. FÁBIO RAMOS DE MAGALHÃES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.450

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. RONALDO MACHADO XAVIER PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro

de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. RONALDO MACHADO XAVIER**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como líder comunitário e religioso, e por sua dedicação as causas políticas e sociais de nosso Município;

CONSIDERANDO que o **Sr. RONALDO MACHADO XAVIER**, iniciou sua participação nos movimentos populares em 2008, onde obteve conquistas para a sua comunidade, ocupou o cargo de Presidente da FAMMOPOCI, e atualmente participa de conselhos municipais com dedicação na defesa e conquista dos direitos dos cidadãos para uma melhor qualidade de vida, sendo reconhecido e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. RONALDO MACHADO XAVIER**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. RONALDO MACHADO XAVIER** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 448/2015
Republicação

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **EDITH CALABREZ GROLA**, lotada na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 085/2015 12/06/2015	JRFM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	Aquisição de equipamentos de processamento de dados, conforme as especificações do Anexo I, Item nº CP004, do Edital de Pregão nº 075/2014	1 - 11633/2015
Nº 087/2015 12/06/2015	SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	Aquisição de equipamentos de comunicação de dados (02 Servidores Dell PowerEdge)	1 - 10839/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 449/2015

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores em designação temporária, abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL RE- QUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DAIANE SARTÓRIO REIS	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/07/2015	6623/2015
DIVA DE LOURDES XAVIER ONOFRE	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/07/2015	5512/2015
ELISÂNGELA MILER LOUZADA DE ANDRADE	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/07/2015	14.899/2015
JAMILE LOPES MEROTTO	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/07/2015	18.035/2015
JULIANA BARBOSA ZIPPINOTTI PEREIRA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/07/2015	17.660/2015
NIDEIA PEREIRA MARTINS	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/07/2015	18.062/2015
PATRICIA DA SILVA MÁXIMO ASSIS	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/07/2015	17.882/2015
PRISCILLA APOLINÁRIO NUNES DO NASCIMENTO	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/07/2015	17.990/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 466/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANDREIA NASCIMENTO VALENTIN	SEME	02 DIAS	24/04/2015	14888/2015
ANDREIA NASCIMENTO VALENTIN	SEME	15 DIAS	27/04/2015	14889/2015
ANDREIA NASCIMENTO VALENTIN	SEME	32 DIAS	12/05/2015	15451/2015
CENILDA MARIA THOMAZINI VAZ-ZOLER	SEME	15 DIAS	21/05/2015	17051/2015
IVANA RODRIGUES FERREIRA POLONINI	SEME	30 DIAS	07/04/2015	11725/2015
LISANGELA MARIA DA SILVA SAMPAIO	SEME	01 DIA	05/05/2015	14637/2015
MARCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA	SEME	90 DIAS	03/05/2015	14071/2015
MARLENE DOS SANTOS PEREIRA	SEME	12 DIAS	03/05/2015	15568/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 468/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DIRCEU SANT'ANA	SEMO	30/09/2013	33.129/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 472/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de *licença por motivo de doença em*

pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
MILENA DO NASCIMENTO BRITE	SEMDURB	02 DIAS	29/04/2015	14113/2015
NATALIA BRAIDO ANTONELLI	SEMUS	05 DIAS	14/04/2015	12316/2015
ROSELENE FERRE DA ROCHA	SEME	11 DIAS	06/05/2015	14852/2015
SANDRA SOUZA SAMPAIO DE ALMEIDA	SEME	03 DIAS	22/04/2015	12957/2015
SANDRA SOUZA SAMPAIO DE ALMEIDA	SEME	25 DIAS	27/04/2015	13522/2015
VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	SEMDEC	02 DIAS	04/08/2014	25809/2014
VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	SEMDEC	02 DIAS	11/08/2014	26693/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 476/2015

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **10 - 3838/2015**,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal **DANIELA COELHO FONTANA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, ao Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região), no período de 01 (um) ano a partir de 19 de junho de 2015, nos termos do Convênio nº 013/2013, com ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 105/2015.

CONTRATADA: G N MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: A Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis (Pó de Pedra, Brita 00 e Brita 01) conforme especificações do Anexo I, *Itens nº CP 001 e CR 004*, do Edital de Pregão Nº 011/2015.

VALOR: R\$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **15.122.1842.2.225**, Despesa: **3.3.90.30.24.00**.

Fonte de Recurso: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Braz Barros da Silva - Secretário Municipal de Obras e José Rogério Caprini Zampirolli – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.346/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 106/2015.

CONTRATADA: T O SOUZA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: A Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis (Pó de Pedra, Brita 00 e Brita 01) conforme especificações do Anexo I, *Itens nº CP 002, CP 003, CR 005 e CR 006*, do Edital de Pregão Nº 011/2015.

VALOR: R\$ 95.150,00 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **15.122.1842.2.225**, Despesa: **3.3.90.30.24.00**.

Fonte de Recurso: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Braz Barros da Silva - Secretário Municipal de Obras e Thiago Oliveira Souza – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.351/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 107/2015.

CONTRATADA: FMX PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A Prestação de Serviços para Apresentação Musical do cantor ARLINDO CRUZ, no dia 28 de junho de 2015, Neste Município, em virtude da programação da Festa de Cachoeiro 2015.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos do COSIP, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.124**, Despesa: **3.3.90.39.22.00**.

Fonte de Recurso: **16020000000 – COSIP**

PRAZO: Encerramento ao fim do evento.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Alexandre Servio dos Reis – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-19.463/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 108/2015.

CONTRATADA: TIMBRE COMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A Prestação de Serviços para Apresentação Musical de PITY, no dia 27 de junho de 2015, Neste Município, em virtude da programação da Festa de Cachoeiro 2015.

VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos do COSIP, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.124**, Despesa: **3.3.90.39.22.00**.

Fonte de Recurso: **16020000000 – COSIP**

PRAZO: Encerramento ao fim do evento.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Nei Guimarães Barbosa – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-19.601/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 109/2015.

CONTRATADA: ALAN RIOS NUNES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A Contratação de Duas Apresentações de DJ, nos dias 27 e 28 de junho de 2015, Neste Município, em virtude da Programação da Festa de Cachoeiro 2015.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos do COSIP, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.124**, Despesa: **3.3.90.39.22.00**.

Fonte de Recurso: **160200000000 – COSIP**

PRAZO: Encerramento ao fim do evento.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Alan Rios Nunes – Proprietário da Contratada.

PROCESSOS: Protocolos nºs 1-19.505/2015 e 1-20.834/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 110/2015.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE CACHOEIRO – ASTECA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A Prestação de Serviços para 05 (Cinco) Apresentações Artísticas, sendo nos dias 28/06 em virtude da Programação da Festa de Cachoeiro 2015; 23/08 em virtude da Programação do Circuito Cultural Arte Entre os Povos; 13/09 em virtude da Programação da Feira da Bondade 2015; 11/10 em virtude da Programação Domingo na Praça e 19/12 em virtude da Programação do Natal.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.2.131**, Despesa: **3.3.90.39.22.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Riélen Brandão - Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-5.789/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

AUTO DE INFRAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será

encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 3785

Data da Lavratura: 20/03/2015

CPF do Contribuinte: 732.771.006-00

Contribuinte: Hernandes da Silva Matos

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Junho de 2015.

CIDINEI RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA

Gerente de Fiscalização de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão 51-20/2015

Processo nº 51-31073/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SRP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

COMERCIAL GUANABARA LTDA EPP	RS	RS 312.856,35
GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A	RS	RS 94.563,00
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME	RS	RS 15.595,50
PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA- ME	RS	RS 33.772,50
Total do Processo Licitatório	RS	RS 456.787,35

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 201/2015.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
GILMAR GRÉGIO MARTINS	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	22/06/2015	26/06/2015
JUAREZ TAVARES MATA	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	22/06/2015	24/06/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 202/2015.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Considera de efetivo exercício o afastamento em virtude de Luto pelo falecimento da mãe, nos termos do art. 56, III, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ELIAN BLUNK SILVEIRA MACIEL	Assessor de Gabinete Parlamentar	08	22/06/2015	29/06/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 203/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores Comissionados, abaixo, a serem gozadas no mês de Julho/2015:

Servidor	Período Aquisitivo	Cargo
CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO	02/01/2014 a 01/01/2015	Assessor de Gabinete Parlamentar
LARISSA TEIXEIRA LIMA	06/01/2014 a 05/01/2015	Secretária da Presidência
RAFAEL MACEDO BATISTA	02/12/2013 a 01/12/2014	Contador
ALEXANDRE COSTA SIMÕES	01/02/2014 a 31/01/2015	Assessor de Gabinete Parlamentar
SARAH DALVI DE SOUZA	01/03/2014 a 28/02/2015	Assessor de Gabinete Parlamentar

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 204/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores Efetivos, abaixo, a serem gozadas no mês de Julho/2015:

Servidor	Período Aquisitivo	Cargo
CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI	01/04/2014 a 31/03/2015	Assistente Legislativo
JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA	01/04/2014 a 31/03/2015	Servente de Limpeza

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36990/2015

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da empresa LOGUS SISTEMAS, CNPJ nº 36.420.818/0001-00, com sede na rua Hyercem Machado, nº 26, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim, E.S. no valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete) para prestação dos serviços de Manutenção de Software – Alteração no campo tipos e vantagens de desconto,

conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 36990/2015.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de Junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ITAEX MÁRMORES E GRANITOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.294.872/0001-59, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, Nº 084/2010, RENOVADA até 14 de junho de 2019, para atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais quando exclusivo, localizado na Avenida Jones dos Santos Neves, 616 – Galpão A – Waldir Furtado Amorim - Cachoeiro de Itapemirim-ES NF: 1805

COMUNICADO

FABRIMEC CONSTRUTORA METALURGIA E CIVIL LTDA EPP, CNPJ Nº 05.798.759/0001-85, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 085/2010, RENOVADA até 09 de abril de 2019, para a atividade 05.08 – Fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, inclusive com pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, localizada em Santa Rosa, S/Nº, Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim, ES NF: 1806



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**